

## PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 01		
Convênio: Convênio entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão				
DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente:			CNPJ:	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão			89.910.673/0001-92	
ENDEREÇO:				
Rua 24 de maio, 1946				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/FONE	E.A
Jaguarão	RS	96300-000	(53) 3261-2489	
Conta Corrente 0000002030-3		Banco Brasil	Agência 0147	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL Rejane Ensslin Rodrigues			CPF 898.396.250-04	
Cargo/Função Presidente				
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			Período de Execução	
Serviços Assistenciais - Atendimento ao portador de deficiente mental			Janeiro/2021	Dezembro/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL.**

O atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, determinadas por deficiência mental ou sensorial, será especializado e realizado pela APAE, única Entidade no município a prestar este tipo de atendimento aqueles que não têm condições de integrar a rede comum de ensino conforme determina a Constituição Federal que assegura aos deficientes mentais atendimentos especializados, reforçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, bem como o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10772/01, item 8.1, quando refere-se a educação especial e ressalva os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento não encontradas na rede comum de ensino mas obtidas com excelente qualidade na APAEs, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, o que objetiva a parceria da entidade com o município.

É prestado atendimento diário, durante 200 dias do ano letivo, para 120 portadores de deficiência mental, incluindo salas de aula, individual, oficinas pedagógicas, grupo de convivência.

Também é oferecido atendimento especializado nas áreas de pedagogia, fisioterapia, equoterapia, neurologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional médica, assistência social, laboratório de informática e atividades físicas e da vida diária.

Incluem-se ainda, atividades preventivas e campanhas de esclarecimento sobre a deficiência mental e a inclusão dos portadores de deficiência mental na comunidade.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:** O portador de deficiência mental tem direito ao atendimento especializado que não é ofertado pela rede comum de ensino. Esse direito precisa ser um direito consubstanciado em ações de co-responsabilidade do governo, em suas varias instancias da família e da sociedade civil, conforme política de atendimento preconizada pelo estatuto da criança e do adolescente.

É expressivo o número de portadores de deficiência no país, o que tem merecido preocupação por parte dos governantes, que vem propondo ações de forma articulada com a sociedade, no sentido da promoção de sua internação no mercado de trabalho e na vida comunitária, mediante o desenvolvimento de suas potencialidades. Em nosso município, supera a uma centena o número de alunos atendidos pela APAE. O atendimento especializado oportuniza aos mesmos enormes desenvolvimentos das potencialidades, com base na capacitação dos professores especializados nas áreas de pedagogia, psicologia, e capacitação em educação especial. Também recebem atendimento interdisciplinar nas áreas de psicologia, neurologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, medica, fisiotherapeuta e equoterapia, além de atendimento individual (para condutas atípicas) e salas de aula, com ênfase no desenvolvimento motor, alfabetização e atividades da vida diária. Desenvolvem ainda atividades artísticas, tem acesso e atuam no laboratório de informática, nas oficinas pedagógicas nas áreas de carpintaria, artesanato e reciclagem de papel e realizam atividades físicas, entre outras que buscam o desenvolvimento e a integração dos deficientes mentais com a comunidade onde vivem e também com as demais APAEs.

A APAE presta atendimento especializado a 120 alunos portadores das diversas deficiências, incluindo leves, moderadas, severas ou múltiplas, portadores de paralisia cerebral ou síndrome de down. Age na prevenção da deficiência mental prestando orientação e divulgando as causas de diversas formas, incluindo discussões temáticas por ocasião da semana nacional do deficiente mental. Busca a inclusão dos mesmos e proporciona melhoria da qualidade de vida da clientela e de seus familiares que recebem apoio e acompanhamento psicológico e de assistência social.

Por ser uma entidade e filantrópica conta com poucos recursos oficiais para manutenção da estrutura que tem para qualidade de serviço que presta à comunidade e sua clientela. Diante disto a APAE que esta preparada física e profissionalmente para atender aos deficientes mentais, precisam receber o apoio do município para garantir o seu funcionamento e a manutenção dos serviços prestados.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

FOLHA 02

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Repasse de recurso pela concedente		1	Janeiro/2021	
1	1.2	Execução		1	Janeiro/2021	Dezembro/2021

**4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Reformas no sentido de aprimorar a prestação de serviços;		R\$ 50.000,00	
	Aquisição de material de construção para quadra de esportes;			
	Pagamento de mão de obra.			
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

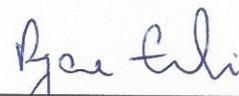
CONCEDENTE

Meta	Dezembro 2021					
	R\$ 50.000,00					

**6. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

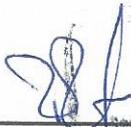
Jaguarão, 03 de dezembro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Sra. Rejane Ensslin Rodrigues  
 Presidente



7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Jaguarão, 03 de dezembro de 2020.



Renata R. Termesana  
Secretaria Municipal  
de Desenv. Social e Habitação

**Renata Ricordi Termesana**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação



**Favio Marcel Telis Gonzales**  
Prefeito Municipal de Jaguarão